

MANUAL DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA

Para Prestadores de
Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

Versão 2025



Transportador BRF

Prezado transportador,

Desde 2012, a BRF vem conduzindo o Programa de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em Transportes, com o objetivo de promover um ambiente mais seguro para todos. Ao longo dessa jornada, alcançamos uma redução superior a 60% na taxa de frequência de acidentes moderados e graves envolvendo nossa frota.

Esse resultado expressivo é reflexo direto do comprometimento e da responsabilidade de todos os nossos parceiros transportadores e motoristas, que compartilham da nossa visão de um trânsito mais seguro e de uma operação cada vez mais responsável.

Este manual apresenta o sistema de gestão de Saúde e Segurança da BRF, com diretrizes claras para a prestação de serviços, além de orientações práticas para sua implementação no dia a dia.

O desafio em prol da vida continua. Acreditamos que, com o engajamento de todos, é possível alcançar o patamar de excelência e consolidar o nosso compromisso com o acidente zero.

Contamos com a dedicação de cada profissional envolvido nessa missão.

Juntos, seguimos firmes rumo a um futuro mais seguro!

Sumário

Nomenclaturas e Conceitos	04
Tipos de Contratação de Transporte	06
Objetivo	07
Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da BRF	07
Código de Conduta para Fornecedores	08
Por que ocorrem os acidentes?	08
Regras que Salvam Vidas	09
Sistema de Gestão para o Transportador	12
Gestão Integrada de Fornecedores (GIF)	14
Procedimentos de SST	14
Regras de Permanência nas Unidades e CDs	20
Sala de Alerta do Sono	23
Uniformes	24
Giro 360º	24
1º Nível: Requisitos Básicos de SSMA	25
2º Nível: Requisitos Avançados de SSMA	37
3º Nível: Requisitos Avançados de SSMA	41

Anexos Complementares:

Todos os documentos (manuais, banners, formulários, etc) relacionados ao longo deste documento estão disponíveis no campo “Workplace” no Portal DMPeople.

Nomenclaturas e Conceitos

PDCA: Método iterativo de gestão de quatro passos, Plan/Do/Check/Act (Planejar/Fazer/Checar/Agir), visando o controle e melhoria contínua de processos.

Rotas críticas: são aquelas que apresentam grande histórico de furtos, roubos, acidentes, entre outros.

Rotograma Falado: é um sistema que permite cadastrar os pontos de riscos de uma rota, alertando antecipadamente o motorista.

Transporte Primário: Operação de transporte de matérias-primas, produtos congelados, resfriados ou carga seca com origem nas unidades produtoras, CDs, armazéns e fornecedores, com destino a outras unidades produtoras, CDs, armazéns, portos e clientes.

Transporte Container: Operação de transporte em contêiner de produtos congelados, resfriados ou carga seca das unidades para os terminais alfandegados (portos e armazéns portuários).

Transferência-Frigorificado: Operação de transporte com veículo específico para transporte de matérias primas, produtos congelados e resfriados, com origem nas unidades produtoras, CDs, armazéns e fornecedores, com destino a outras unidades produtoras, CDs, armazéns e clientes.

Transferência Secos: Operação de transporte com veículo específico para transporte de produtos secos, com origem nas unidades produtoras, CDs, armazéns e fornecedores, com destino a outras unidades produtoras, CDs, armazéns e clientes.

Insumos: É o transporte de materiais e insumos necessários para a produção, tem como origem os fornecedores e destino as fábricas da BRF.

Transporte Secundário: Distribuição de produtos congelados, resfriados ou carga seca nos CDs para TSP, TSPF e clientes.

Distribuição: Distribuição de produtos congelados, resfriados ou carga seca dos CDs para clientes.

Transporte TSP e TSPF: Transit Shift Point (Ponto de Transbordo). Transferência de produtos congelados, resfriados ou carga seca dos TSPs para clientes.

Transporte Agropecuário: Transporte de ração a granel, ovos, pintinhos, peruzinhos, leitões, reprodutores, matrizes e animais para abate.

Nomenclaturas e Conceitos

Transporte Rações: Transporte de ração a granel com origem nas fábricas de rações destinados a: integrados, granjas, entrepostos ou transferências entre fábricas.

Transporte de Ovos: Transporte de ovos oriundos de granjas próprias ou terceiros para incubatórios.

Transporte de Pintinhos: Transporte de pintinhos dos incubatórios para os integrados/produtores.

Transporte de Peruzinhos: Transporte de peruzinhos dos incubatórios para integrados/produtores SIP (Sistema Iniciados Peru) e do SIP (Sistema Iniciador de Peru) para integrados/produtores STP (Sistema terminador de Peru).

Transporte de Leitões: Transporte de leitões entre os integrados/produtores: SPL (Sistema Produtor de Leitão), UPD (Unidade Produtor Desmamado), SVC (Sistema Vertical de Creche) e SVT (Sistema Vertical Terminador).

Transporte de Reprodutores: Transporte de animais reprodutores de granjas próprias ou de terceiros para integrados/produtores SPL (Sistema Produtor de Leitão).

Transporte de Matrizes: Transporte de animais matrizes recria de granjas próprias ou terceiros para integrados/produtores SPO (Sistema Produtor de Ovos).

Transporte de Animais para Abate: Transporte de animais oriundos de integrados / produtores para as unidades produtoras da BRF ou terceiros.

DMPeople: Sistema de Gestão de condutores da frota fixa.

Frota Legal: Sistema de gestão de condutores da frota spot.

DMAalytics: Sistema utilizado para retirada de relatórios e visibilidade dos BI's referente aos dados de gente e segurança inseridos no DMPeople e no Frota Legal.

Tipos de Contratação de Transportes

- Transporte Primário

Frota fixa/contratada: são veículos das transportadoras que possuem contrato para atendimento de volume de cargas em circuitos e/ou fora dos Circuitos.

Contratação SPOT (eventual): São veículos de transportadores que não possuem volumes de cargas contratados em Circuitos (cockpit).

OFA (Operação Final de Ano): Veículo contratado em caráter temporário exclusivamente em Operações de Fim de Ano.

- Transporte Agropecuário

Frota fixa: Aquele que realiza transporte exclusivamente de produtos BRF, não fazendo transportes para outras empresas.

Contratação SPOT (eventual): Veículo contratado em caráter temporário para suprir uma necessidade pontual.

- Transporte Secundário

Frota fixa com diária garantida: Aquele que realiza transporte exclusivamente de produtos BRF, não fazendo transportes para outras empresas.

Frota fixa sem diária garantida: Veículo que não possui exclusividade para transporte de produtos BRF, porém apresenta recorrência igual ou superior a 7 dias no mês.

Contratação SPOT (eventual): Veículo contratado em caráter temporário com a utilização para transporte de produtos BRF inferior a 7 dias no mês. Exceto para as operações de transferência TSP, que devem utilizar o mesmo conceito da operação primária.

OFM (Operação Final de Mês): Veículo contratado em caráter temporário exclusivamente em Operações final do mês.

OFA (Operação Final de Ano): Veículo contratado em caráter temporário exclusivamente em Operações de Fim de Ano.

NOTA: Os veículos contratados para Operação Final de Ano (OFA), devem atender as mesmas regras definidas para contratação spot, podendo outras exigências serem definidas pela BRF.

Objetivo

Este manual tem por objetivo informar ao transportador as regras de SST da BRF e fornecer por meio de modelos e exemplos, um suporte para o desenvolvimento e implantação do programa.

Através da disciplina operacional e foco no comportamento seguro, buscamos a redução de desvios, incidentes e acidentes prejudiciais à Saúde e Segurança dos condutores, terceiros, ao meio ambiente e à imagem da empresa.

As regras presentes neste manual são obrigatórias para TODOS os transportadores que prestam serviços para a BRF.

Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da BRF

Princípios de SSMA

A BRF assegura que o Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA é um valor e está baseado nos seguintes princípios:

- A saúde e a segurança do ser humano;
- A preservação de seu patrimônio;
- A melhoria contínua dos processos;
- A preservação e conservação do meio ambiente e a prevenção da poluição;
- O atendimento das legislações aplicáveis, bem como aos demais compromisso subscrito pela Companhia.

A URGÊNCIA, A RELEVÂNCIA OU QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA NÃO PODERÃO SER UTILIZADAS COMO JUSTIFICATIVA PARA O DESCUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA

Código de Conduta para Fornecedores

Além da Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, a BRF conta também com o Código de Conduta para Fornecedores, que tem como propósito estabelecer as diretrizes para a conduta ética dos fornecedores da BRF, a fim de estimular e orientar a adoção e o cumprimento de práticas socioambientais responsáveis em suas operações.

A versão completa do código é entregue a todos os fornecedores após ser firmado o contrato e deve ser lido e seguido.

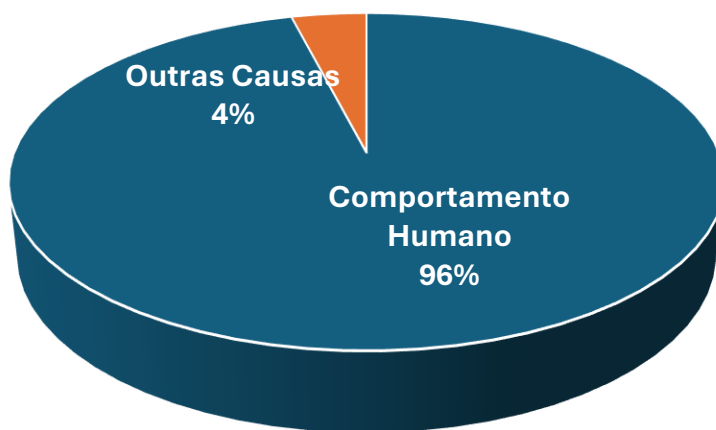
O caminho para o Código de Conduta para Fornecedores se encontra disponível em:

<https://www.brf-global.com/wp-content/uploads/2018/07/Codigo-Conduta-Fornecedores-BRF.pdf>

Por que ocorrem os acidentes?

Os acidentes ocorrem por diversos fatores, mas o comportamento das pessoas contribui em grande parte para o número de eventos. Por isso é fundamental o desenvolvimento de uma cultura de comportamento seguro.

Estudos indicam que atitudes comportamentais (excesso de velocidade, desrespeito a jornada de trabalho, ausência de manutenção do veículo, falta de reparo na rodovia, etc.) representam 96% das causas imediatas dos acidentes, enquanto apenas 4% correspondem a outros elementos, tais como fatores naturais (enchentes, animais na pista, etc.) entre outros.



Regras que Salvam Vidas

Objetivo: Estabelecer regras para os prestadores de serviços de transportes rodoviários de cargas, consideradas invioláveis pela empresa BRF, cujo objetivo principal é prevenir incidentes e acidentes e definir critérios para avaliação da violação destas regras.

Conceito: São procedimentos de extrema importância que conectam as contribuições individuais a um sistema efetivo de reconhecimento ou consequências.

Estes procedimentos estão relacionados às mais rigorosas regras da empresa e são conhecidos por reduzir drasticamente a exposição das pessoas a lesões sérias ou fatalidades.

Em caso de descumprimento de alguma das regras abaixo, a transportadora estará sujeita a penalização.

No portal DMPeople, está disponível o modelo de banner padrão com as 5 Regras que Salvam Vidas da BRF.



Sempre realize sua atividade de forma segura, com EPI's, cinto de segurança e respeitando os limites de velocidade

Outros exemplos de cuidados simples no dia a dia que previnem acidentes de trânsito e acidentes operacionais:

1. Antes de fazer uma conversão ou manobra, sinalizar;
2. Realizar manutenção preventiva no veículo;
3. Sempre utilizar o cinto de segurança enquanto dirige e garantir que o ajudante ou o segundo motorista também está fazendo o uso;
4. Reduzir no mínimo em 10km/h a velocidade ao acessar curvas;



Respeite a jornada diária de trabalho e o período de descanso

Todos os motoristas devem cumprir a jornada de trabalho estabelecida na Lei do Motorista – Lei nº 13.103/2015, respeitando os tempos de paradas, descanso e interjornada.

Esta lei tem como objetivo principal proteger os motoristas, promover a segurança nas estradas e garantir a qualidade dos serviços de transporte.



Ao volante, tenha atenção: Não use celular ou rádio PX e não dirija sob a influência de álcool ou outras drogas

Ao volante, cada decisão conta e a distração pode custar vidas. Usar o celular ou o rádio PX enquanto dirige desvia sua atenção do trânsito, reduz seu tempo de reação e aumenta drasticamente o risco de acidentes.

Da mesma forma, dirigir sob a influência de álcool ou outras drogas compromete suas habilidades motoras, percepção e julgamento, colocando em perigo não apenas sua vida, mas também a de passageiros, pedestres e outros motoristas.

Conduzir um veículo exige responsabilidade, um momento de descuido pode resultar em consequências irreversíveis.

Atenção as Leis de Trânsito:

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), artigos 165 e 306, consideram infração e crime de trânsito dirigir o veículo automotor sob a influência de álcool ou outra substância e com a capacidade psicomotora alterada;

Segurar ou manusear o celular estando na direção de um veículo é considerado infração gravíssima conforme estabelecido no artigo 252 do CTB;



Sempre utilize os calços com veículo estacionado e não movimente-o durante o processo de carga e descarga

É obrigatório a utilização dos calços nos pneus, evitando o deslocamento do veículo, sempre que o mesmo estiver estacionado ou em processo de carga ou descarga



Comunique todos os acidentes e condições de risco

É obrigatório a comunicação de todos os incidentes e acidentes de trânsito ocorridos dentro ou fora das unidades/CD's com veículos carregados ou vazios a serviço da BRF.

Reporte dos sinistros durante a prestação de serviço para a BRF



Reguladora Líder:
0800 70 30 373 ou 0800 88 18 811



WhatsApp:
(11) 96384-1476

Relato de Condições de Risco e Incidentes



[Relato de Condições de Risco e Incidentes \(office.com\)](https://office.com)

Sistema de Gestão para o Transportador

Com o objetivo de promover melhores resultados em Segurança, A BRF utiliza o sistema de Gestão da empresa Demarco. Este sistema está dividido em 3 plataformas:

DMPeople: possibilita a gestão de pessoas através da padronização de processos e do registro diário pelas transportadoras, das movimentações de motoristas e ajudantes (admissões, faltas, folgas, afastamentos, acidentes, férias e desligamentos), bem como, da disponibilização de indicadores de absenteísmo, turnover, tempo de casa, engagement, etc.

Dentro da Plataforma também temos o Prontuário do Condutor. Uma ferramenta de gestão comportamental de motoristas com foco na segurança.

O Prontuário do Condutor acolhe diariamente diferentes eventos de telemetria através de integração com tecnologias ou inserção direta de dados, possibilitando a classificação destes profissionais em diferentes faixas de risco. Como exemplos destes eventos, temos os excessos de velocidade, frenagem e força G (oriundos da telemetria), uso de celular, não uso do cinto de segurança (sensores de imagem), bem como ocorrências apontadas através do CED (como estou dirigindo) e de não conformidades como a presença de carona na cabine, por exemplo.

É importante destacar que o prontuário do condutor possui faixas de pontuação, e dependendo da faixa que o motorista se encontra, este poderá ser bloqueado para operar para BRF, por tempo determinado ou indeterminado.

O Prontuário do Condutor também gerencia toda a documentação prevista nos processos e requeridas aos motoristas e ajudantes, entre os quais são eles: ASO, exames toxicológicos, gerenciadora de riscos (opentech), treinamento de direção defensiva, tombamento, percepção de risco e integração na transportadora, além do controle sobre a regularidade da CNH dos motoristas (pontuação e status dentro do que exige a legislação).

Além de não incorrer em nenhum custo para o transportador, entendemos que o uso efetivo de ambas as ferramentas contribua diretamente para a evolução da gestão de pessoas e da segurança pelas empresas parceiras da BRF.

Para operar para BRF, é obrigatório o transportador realizar o cadastro e manutenção das informações nestes sistemas.

Em caso de dúvidas, o contato deve ser realizado através do telefone (31) 3956-8945, Whatsapp (31) 3956-8941 ou e-mail: relacionamento.gente@demarco.com.br

Frota Legal: esta plataforma é destinada para gestão e monitoramento dos transportadores com veículos spot na operação BRF.

DMAalytics: é a plataforma de saída dos dados inseridos no DMPeople e no Frota Legal. Dentro do DMAalytics é possível retirar relatórios e consultar dashboards de performance de Gente e Segurança.

Nota: É obrigatório que todo o motorista e ajudante que opere para BRF esteja cadastrado no sistema.

Para acesso a unidade, o motorista e ajudante devem estar com o status “liberado” dentro do portal, constando todos os documentos válidos.

Para realizar o cadastro, o transportador deverá contatar a Demarco através do e-mail relacionamento.gente@demarco.com.br

Telemetria

Fica terminantemente proibido ao transportador ou qualquer preposto realizar alterações nas configurações/parâmetros de telemetria exigidos pela BRF. Qualquer alteração fica sujeita a sanções da BRF, mesmo que o veículo esteja vazio, porem já programado para carregamento na BRF.

O transportador tem a responsabilidade de cadastrar, treinar e orientar o motorista quanto a utilização do rastreador e telemetria, bem como realizar o login/logoff no equipamento antes e durante a viagem, mesmo que o veículo esteja vazio, porem já programado para carregamento na BRF.

É obrigatória para toda viagem BRF o transportador realizar os espelhamentos para as contas BRF previamente alinhadas, mesmo que o veículo esteja vazio, porem já programado para carregamento na BRF.

Gestão Integrada de Fornecedores - GIF

O programa de Gestão Integrada de Fornecedores (GIF), tem o objetivo de orientar o transportador a cumprir as suas atividades do dia a dia, por meio de um método de gestão em transportes, propiciando oportunidades para o aumento da rentabilidade e para um crescimento sólido e sustentável de seu negócio.

Igualmente tem o objetivo de fortalecer a parceria da BRF com os seus prestadores de serviços do segmento de transportes, alinhando a atuação dos seus parceiros aos valores da companhia e as melhores práticas.

A aplicação do GIF é obrigatória aos transportadores da frota fixa/contratada. Em caso de dúvidas sobre a aplicação do programa, entrar em contato com seu gestor contrato BRF.

Para acessar os Books atualizados do GIF entre no Portal DMPeople > Workplace e Pesquise por “GIF”.



Procedimentos de SST

Os procedimentos a seguir são obrigatórios aos motoristas contratados pelas transportadoras, inclusive manobras e devem ser realizados antes da prestação de serviço em transportes.

A subcontratação somente poderá ocorrer com a anuência da contratante, sendo que esses eventuais subcontratados devem ser pessoas jurídicas devidamente habilitadas à prestação dos serviços objeto deste contrato. Devem, inclusive, apresentar à BRF toda documentação detalhada da subcontratada, conforme relação constante na minuta de contrato, bem como o contrato firmado entre si e a subcontratada. É necessário estar ciente que permanecerá responsável solidária pela efetiva e satisfatória entrega do objeto da subcontratação e que não existirá, em nenhuma hipótese, relação jurídica entre a BRF e a subcontratada;

O motorista subcontratado deverá atender os mesmos procedimentos de SST aplicáveis à contratada.

Acompanhante em Viagem

O contrato firmado entre a BRF e a transportadora não permite familiares e/ou outros acompanhantes em viagem.

Quando identificado nas unidades BRF que o motorista está com acompanhante, o transportador deverá ser notificado. A liberação do motorista para carregamento somente ocorrerá após a apresentação do recibo de passagem, comprovando que o acompanhante seguirá viagem por outro meio de transporte seguro. Quando o processo for para descarga, o responsável da unidade poderá realizar a descarga do caminhão, desde que o acompanhante aguarde em local externo a BRF.

NOTA: Quando o acompanhante for menor de idade, não havendo a possibilidade de seguir viagem por outro meio de transporte seguro, o veículo não poderá ser carregado até que o motorista seja substituído. Se o veículo estiver programado para descarga, o motorista deverá aguardar com o acompanhante em local seguro e a condução do veículo para descarga deverá ser realizado por outro motorista. O veículo não poderá ser programado para carregamento.

Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Motorista e ajudante deverão possuir ASO dentro do prazo de validade e lançado no portal da Demarco. Informações adicionais constam no item “Requisitos Legais” desse manual.

Orientações:

- A validade do ASO é de 1 ano a partir da data da realização da Avaliação/Consulta clínica ocupacional. Na ausência da informação, vamos usar a data final do ASO. Porém, caso o médico examinador determine que algum exame esteja com validade inferior a 1 ano, a validade concedida também será inferior. Exemplo: médico solicita nova audiometria em 6 meses, o ASO terá validade de 6 meses.
- Finalidade Admissional: só pode ser realizada antes (no máximo 30 dias antes) ou até no mesmo dia da admissão.
- Finalidade Periódico, Retorno ao Trabalho, Retorno de afastamento: só pode ser realizado depois da admissão.

NOTA: O ASO é obrigatório para transportador SPOT.

Exame Toxicológico

O motorista deverá realizar o exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 dias, conforme lei 13.103/2015. O exame toxicológico deverá estar dentro da validade de 01 ano e sua renovação deverá ocorrer anualmente. É necessário que o transportador disponibilize no portal DMPeople somente o laudo conclusivo de não o detalhado.

NOTA: Para transportador SPOT, o exame toxicológico do motorista, deverá ser comprovado a sua periodicidade de acordo com a lei 13.103/15.

Orientações:

- A data de coleta do exame com até no máximo 90 dias antes da data de admissão;
- Validade de 1 ano e 30 dias a contar da data da coleta para transportador Fixo e 2 anos e 6 meses para transportador SPOT;
- Para Exame Toxicológico positivo para uso de substâncias, apresentar parecer do médico do trabalho, carimbado e assinado, relacionando o uso de determinada substância com condição ou tratamento médico, bem como indicando que o colaborador se encontra apto ou inapto para exercer a função de motorista. O upload do resultado do exame toxicológico deve ser realizado junto com o parecer e/ou relatório do médico do trabalho.

Integração de Motoristas e Ajudantes

A integração para os motoristas e ajudantes tem o objetivo de proporcionar uma visão geral das regras de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da BRF e consequentemente, reduzir o número de acidentes, incidentes e desvios. A sua realização é obrigatória. A integração ao motorista e ajudante deve ser aplicada pela transportadora (empregadora) e auxiliada pelo time de Segurança Local da BRF antes de iniciar a prestação de serviço, seguindo os padrões descritos no Manual disponível no DMPeople.

Ao final da integração, recomenda-se que a transportadora disponibilize o manual de bolso BRF aos motoristas.

A evidência da aplicação da integração deve ser lançada no DMPeople.

NOTA: Para transportador SPOT é recomendável a aplicação da integração.

Direção Defensiva

O transportador deverá garantir que o motorista esteja com o Treinamento em Direção Defensiva teórico e prático dentro da validade de 14 meses. O certificado do treinamento deve ser lançado no portal DMPeople.

NOTA: Para transportador SPOT, é recomendável ter direção defensiva.

Escolas Homologadas

As escolas homologadas que podem ofertar os treinamentos de direção defensiva para os condutores das operações BRF, tem o conteúdo programático previamente definido com a BRF com tópicos da operação que devem ser informados durante o treinamento.

Veja no quadro a seguir as escolas homologadas que poderão emitir os certificados para os condutores a serviço da BRF:

Atenção: os cursos quando realizados no módulo teórico e prático, devem ser realizados na mesma escola.

Escola	Módulo Teórico	Módulo Prático	Módulo Agropecuária	Telefone	Site / E-mail
Inttegramed	Presencial	Presencial	() sim (x) não	(65) 3549-1371	www.inttegramed.com.br
Eco Training	Presencial e Online	Presencial com veículo da transportadora	() sim (x) não	(11)97606-2527	anderson@ecotraining.com.br
SEST SENAT	Presencial e Online	Presencial veículo ou simulador	(x) sim () não		www.sestsenat.org.br/unidades
FABET	Online	Presencial	(x) sim () não	(49)99936-1115	www.fabet.com.br maiarasp@fabet.com.br
Concórdia Treinamentos	Presencial	Presencial	() sim (x) não	(49) 3442-6668	concordiatreinamentos@gmail.com
CERTO - Centro de Referência em Treinamento Operacional	Presencial	Presencial	() sim (x) não	(49)99146-0000	rbtreinamentos10@gmail.com
Champonalli Centro de Formação de Condutores	Presencial	Presencial	() sim (x) não	(65) 3308-2865 Edileuza	cfcchamponalli2015@gmail.com
CIT Drive Consultoria	Presencial	Presencial	() sim (x) não	(44)99162-2626 (44)3263-8672	Silvana

Cadastro na Gerenciadora de Risco

O motorista e ajudante devem estar cadastrados e APTOS na Gerenciadora de Risco que presta serviço à BRF.

Bafômetro

Todo motorista que estiver a serviço da BRF estará sujeito a realização do teste de bafômetro quando solicitado pela própria BRF ou equipe contratada.

Havendo resultado positivo ou recusa da realização, implicará na substituição imediata do motorista (Lei 12760/12) e bloqueio de no mínimo 15 dias.

A realização do teste é totalmente sigilosa, tendo acesso aos resultados apenas o motorista, os responsáveis da BRF pela realização e controle e o transportador, este último quando necessário.

Limites de Velocidade

Todos os motoristas que prestam serviços para a BRF deverão respeitar a velocidade da via, não ultrapassando o limite de 80 km/h em dias normais e 60 km/h em dias de chuva.

Considerando que a maior parte das vias possuem sinalização de velocidade em curvas orientada à veículos de passeio, **caminhões devem considerar uma redução mínima de 10 km/h em curvas.**

Jornada de Trabalho e Descanso

É premissa da BRF que todos os motoristas cumpram a jornada de trabalho, estabelecido na lei 13.103/2015, respeitando o tempo de parada para almoço, descanso e entre jornadas:

- Jornada máxima de 08 horas diária, admitindo a realização de 02 horas extras ou, se previsto em convenção ou acordo coletivo, até 04 horas extraordinária, totalizando 12 horas.
- Realizar paradas de 30 minutos a cada 5h30m de direção contínua; LEI Nº 13.103, DE 2 DE MARÇO DE 2015.
- Dentro das 24 horas, o motorista deverá ter uma Interjornada de 11 horas, sendo no mínimo 08 horas ininterruptas.
- A BRF orienta que quando houver operação com dois motoristas viajando juntos, o tempo de repouso poderá ser feito com o veículo em movimento, assegurando o repouso mínimo de 6 horas consecutivas fora do veículo em alojamento externo ou, se na cabine leito, com veículo estacionado a cada 24 horas.

NOTA: O transportador deve garantir a gestão do controle da jornada evidenciadas por meio de ferramentas homologadas.

Motorista Aprendiz

Visando reduzir os riscos de imperícia, sempre que houver mudança de tipo de veículo (toco para truck, truck para carreta, câmara fria para porta-container, etc.), é obrigatório que o motorista realize viagens com um motorista instrutor antes de iniciar suas atividades.

O transportador deverá ter um controle para evidenciar que o motorista aprendiz tenha passado por esse processo. É recomendado pelo menos 3.000 km ou 15 dias com o motorista instrutor.

Para não caracterizar carona, quando o motorista aprendiz estiver viajando junto com o motorista instrutor, a transportadora deve preencher o formulário 8562 – Comunicado Motorista Aprendiz e enviar para BRF.

Operação Primária, seguir o fluxo abaixo:

Fluxo para Comunicação de Motorista Aprendiz - Primária		
Motorista Aprendiz	Transportador	Unidade
Motorista em treinamento seguindo viagem com outro motorista mais experiente, escolhido pelo próprio transportador.	Transportador envia ao Centro de Controle Operacional (CCO) o comunicado formal com os dados solicitados no documento. E-mail CCO: ssma.primaria@brf.com	Time CCO recebe o comunicado e repassa ao time da unidade de destino. Time unidade Destino: - Coordenador de Transportes; - Facilitador SSMA Transporte; - SST da unidade - PA de SSMA

Nas operações agropecuária e secundária, o transportador deverá enviar o formulário diretamente ao responsável de Transportes da BRF na unidade em que presta serviço.

Kit de Segurança do Motorista

O KIT de Segurança é obrigatório a todos os motoristas e caminhões que transportam para BRF.



Colete refletiva (caso não tenha no uniforme).



Calços – 02 unidades com medidas de 200 x 150 X 150 mm.
Conforme o padrão estabelecido pelo INMETRO.
Desejável na cor amarela.



Quatro (04) cones de sinalização.



Uniforme BRF - calça e camisa com faixa refletiva
OBS: para transportador SPOT, a exigência é o uniforme do transportador ou calça e camisa/camiseta.



Calçado de segurança fechado.

É proibido a utilização do calçado de segurança com o calcanhar desencaixado.

Regras de Permanência nas Unidades e CDs

Quando dentro das instalações da BRF, todos os transportadores, motoristas e ajudantes deverão estar atentos aos seguintes itens:



Utilize o crachá de identificação



É proibido entrar de chinelo nas dependências das unidades



Caso o uniforme não possua faixas refletivas é obrigatório o uso de coletes refletivos



Respeite as sinalizações e utilize a faixa de pedestre.



Respeite o limite de velocidade conforme sinalização de cada unidade BRF



Obrigatório o uso de uniformes / crachá e camisas fechadas



É proibido fumar nas dependências das unidades



Utilize o cinto de segurança quando estiver dirigindo e ao trafegar pelo pátio das unidades BRF



Não acessar com animais domésticos nas dependências das unidades BRF



É proibido acompanhantes em viagens, bem como acesso as unidades BRF



Estacionar o veículo em lugares demarcados de acordo com a orientação das unidades / CDs



Utilize os dois calços, preferencialmente na cor amarela, no veículo quando estacionar nas docas e demais dependências das unidades



É proibido o motorista realizar qualquer manobra com parte do corpo fora do veículo.



Durante manobras utilizando marcha ré é recomendado o apoio de um orientador



Não é permitido o tráfego de caminhões com as portas traseiras ou laterais abertas



É proibido trafegar nas vias internas com pessoas sobre carroceria, mesmo que sentadas



Durante a circulação dos veículos nas instalações da BRF, os veículos deverão estar com os faróis acesos



Utilizar o som de veículos em volume que não perturbe o sossego dos trabalhadores



Não é permitido fazer manutenção de qualquer tipo no interior da BRF. Situações extremas em que seja necessário chamar apoio externo, deve-se acionar o gestor da área da BRF para autorizar a entrada. O processo de manutenção se dará mediante análise de risco a ser realizado pela área técnica local.



Não é permitido a preparação de alimentos e outros, fora dos locais destinados para este fim.



Em tempo de permanência do motorista acima de 12 horas do horário programado (carga, descarga, troca de nota, etc.) nas unidades BRF, o motorista poderá solicitar ao responsável da BRF local, o acesso a refeição gratuita no refeitório, conforme o horário de funcionamento estabelecido pela Unidade.



Não é permitido adentrar nas instalações da Empresa com veículos apresentando vazamento de óleo, graxa ou combustível.



Colabore caso seja necessário realizar a aplicação do bafômetro nas unidades BRF.

Sala de Alerta do Sono

Com o intuito de atuar preventivamente em acidentes oriundos da sonolência e fadiga, que hoje é a terceira maior causa de acidentes de trânsito envolvendo os caminhões, a BRF instalou a sala de alerta do sono para aplicação da luminoterapia.

Mas, o que é luminoterapia?

Luminoterapia consiste em projetar entre 3.000 e 5.000 Lux em um ambiente para simular a luz diurna, deixando o motorista mais disposto e em alerta para seguir a viagem.

O procedimento é realizado em um container instalado nos seguintes locais:



Sala 01: BR 470, km 129 no pátio do posto Russi, Lontras –SC.
Horário de funcionamento: Domingo a Sexta-feira das 19:40 às 04:00 horas.

Sala 02: BR116, km 19,5, no pátio do Posto Alpino III, SENTIDO CURITIBA/SÃO PAULO - VILA SAO SEBASTIAO, Antonina - PR, 83370-000
Horário de funcionamento: Todos os dias das 04:00 às 13:48 horas.

Os locais foram definidos, levando em consideração a concentração de acidentes ocorridos por fadiga.

- Tempo mínimo de permanência: 20 minutos.
- Atividades: Aplicação de alongamentos e ativação da musculatura na bicicleta ergométrica sem peso.
- Disponível água e café para os motoristas.



É obrigatória a parada na sala de alerta do sono pelos motoristas que estiverem trafegando durante a faixa de horário de funcionamento, sob risco de notificação.

Uniformes

O uniforme é item de uso obrigatório para todos os motoristas que transportam cargas para a BRF. Os modelos se diferenciam de acordo com o tipo de operação de transporte. O Manual de Uniformização para Motoristas e Ajudantes está disponível no portal DMPeople.

NOTA: para transportador SPOT, a exigência é o uniforme do transportador ou calça e camisa.

Giro 360º

A realização do Giro 360 consiste em uma volta ao redor do caminhão para verificar se há algum tipo de animal, criança ou objeto estranho sob o veículo.

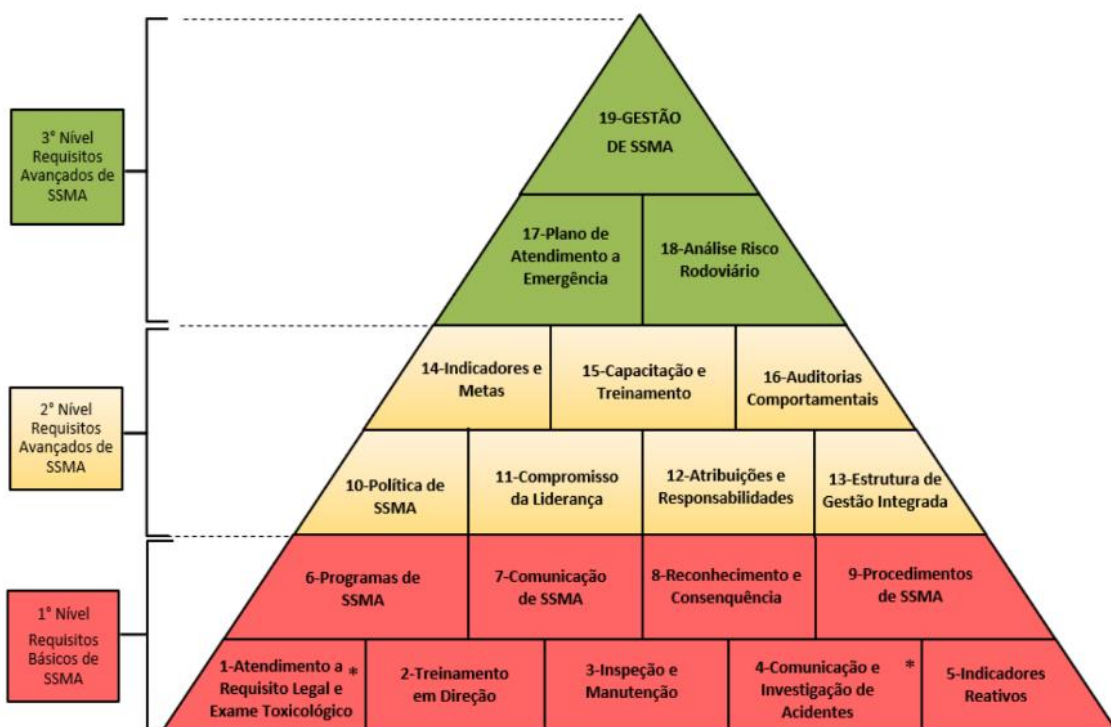
- Com o veículo parado, freio estacionário acionado, o motorista deve:
- Garantir que é seguro estar nas áreas em torno do caminhão;
- Descer do caminhão;
- Realizar uma volta completa ao redor do caminhão observando se há qualquer corpo estranho sob o veículo (pessoas adultas e crianças, animais, objetos etc.);
- Após realizar a vistoria seguir com as atividades.

Esta prática tem o objetivo de evitar qualquer tipo de dano, lesão ou prejuízo para nós e terceiros, valorizando nosso compromisso com a vida e segurança.

Programa de Gestão de SSMA

Visando o compromisso com a Saúde, Segurança e Meio Ambiente, o prestador de serviço em transporte rodoviário de cargas deverá implantar e gerenciar em sua empresa um Programa de Gestão de SSMA. Este programa está dividido em três níveis conforme ilustrados na pirâmide abaixo.

Pirâmide de Gestão de SSMA



* OBRIGATÓRIO SPOT

1º Nível: Requisitos Básicos de SSMA

1. Atendimento aos Requisitos Legais

Visando atender a legislação aplicável a Saúde, Segurança e Meio Ambiente e assim reduzir os riscos de incidentes e acidentes, alguns requisitos legais são obrigatórios junto aos seus fornecedores.

As Normas Regulamentadoras (NRs) são elaboradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e regem os procedimentos a serem adotados nas empresas com o intuito de eliminar os acidentes e doenças geradas no ambiente de trabalho. Os requisitos legais contemplados no Programa de Gestão de SSMA serão verificados durante auditoria. Eles deverão ser elaborados e atualizados por pessoa com competência para a atividade.

Dentre os itens exigidos estão:

- **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA):** Documento que através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos, busca a preservação da integridade dos funcionários. Conforme item 9.1.5 da NR 9, no PPRA devem ser considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Esses são os itens mínimos que devem estar presentes no programa, porém o ideal é que ele contemple também agentes ergonômicos e mecânicos.
- **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO):** Com base nos riscos existentes em cada atividade, o PCMSO tem o objetivo de promover e preservar a saúde dos funcionários. Os exames têm diferentes denominações e são efetuados de acordo com a situação em que se encontra o funcionário. Para o novo funcionário é realizado o exame admissional. O exame periódico é feito pelo funcionário que já atua na empresa e o prazo a que deve obedecer depende de determinação da norma. Exame de retorno ao trabalho se faz necessário quando o funcionário fica afastado por um período maior do que 30 dias (não se enquadra em caso de férias). Exame de mudança de função é realizado quando o funcionário tem alterada sua função de atividade. Por fim, o exame demissional é feito quando o funcionário é desligado da empresa.
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO):** Para cada exame realizado é obrigatória a emissão, em duas vias (uma para o funcionário e outra para arquivamento da empresa), do Atestado de Saúde Ocupacional. De acordo com o Item 7.4.4.3 da NR 7, o ASO deve conter:
 - ✓ Nome completo, número do RG e função exercida;
 - ✓ Riscos ocupacionais existentes na atividade;
 - ✓ Os procedimentos médicos aos quais o funcionário foi submetido;
 - ✓ Nome do médico coordenador com CRM;
 - ✓ Nome do médico examinador com CRM;
 - ✓ Definição de APTO ou INAPTO para determinada função;
 - ✓ Data, assinatura e carimbo do médico encarregado com dados do registro do CRM.

O transportador deverá garantir que o motorista e o ajudante estejam com o ASO realizado dentro do prazo de validade de 01 ano para iniciar suas atividades na BRF. O ASO deverá corresponder aos exames listados no PCMSO, conforme definido pelo médico do trabalho. O não cumprimento impedirá que o motorista e/ou ajudante opere na BRF.

- **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):** EPI é todo equipamento de uso individual que se destina a proteção dos trabalhadores contra os riscos aos quais estão expostos em suas atividades laborais. É crucial que os EPIs tenham o Certificado de Aprovação (CA) válido, que é expedido pelo órgão nacional competente quanto a segurança e saúde no trabalho do MTE. De acordo com o item 6.9.3. da NR 6, “Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA”. Tanto a comercialização quanto o fornecimento de EPIs sem o CA são considerados crime, sendo assim comerciante e empregador ficam sujeitos a penalidades previstas em lei.
- **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA):** A CIPA deve ser constituída por estabelecimentos que tenham trabalhadores contratados como empregados. Seu objetivo é prevenir os acidentes e doenças ocupacionais. O dimensionamento da CIPA é realizado conforme estabelecido pelo Quadro I da NR 5, de acordo com o número de funcionários e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa. Quando o estabelecimento não se enquadrar na constituição de CIPA, deverá designar um membro responsável pela mesma que deverá passar por treinamento e atuar na prevenção de acidentes.
- **COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT):** De acordo com a Previdência Social, todo acidente de trabalho ocorrido deve ser informado à mesma. O prazo para registro do acidente é de até um dia útil após a ocorrência, porém em caso de morte o registro deve ser imediato. A CAT gerada deve ser emitida em quatro vias: para o INSS, segurado ou dependente, sindicato de classe do trabalhador e para a empresa.

2. Treinamento em Direção Defensiva

O treinamento em Direção Defensiva, específico para motoristas de caminhão é obrigatório a todos os motoristas de transportadoras que prestam serviços a BRF. Este treinamento deve ser reciclado a cada 14 meses.

Para operação agropecuária, além do curso teórico e prático, o motorista deverá realizar mais um curso específico para o transporte de cargas da operação agropecuária.

O certificado(s) com a comprovação dos cursos, devem ser depositados no portal DMPeople.

A BRF firmou uma parceria com o SEST SENAT a fim de padronizar um material que atenda as nossas necessidades, por isso, o treinamento deve ser obrigatoriamente realizado em uma das unidades do SEST SENAT, em caso de restrições, onde o transportador necessitará realizar o treinamento em outra escola, este poderá indicar a escola a BRF pelo e-mail janeffer.guimaraes@brf.com, onde será avaliado o conteúdo programático do curso para sua homologação.

O transportador deverá garantir que 100% de seus motoristas estejam com o treinamento de direção defensiva realizado dentro do prazo de validade antes de iniciarem as atividades pela BRF.

Para mais informações acessar o Manual do Prontuário do Condutor disponível no Portal DMPeople.

• **MOTORISTA EDUCADOR**

O Motorista Educador é aquele que foi certificado pela FABET com o curso de **“Motorista Educador Líder para as Operações BRF”** ou pela CIT DRIVE com o curso de **“Formação e Qualificação de Instrutor de Frota Pesada”** e estará apto para realizar os treinamentos de Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes no transporte Agropecuário para os demais condutores, com base no material e treinamento que ele recebeu das escolas homologadas.

O curso específico da FABET de **“Motorista Educador Líder para as Operações BRF”** tem carga horária entre 56 e 60 horas. Se a certificação contiver a parte prática supervisionada de 8h, este poderá ministrar o módulo prático e teórico, e caso não tenha a parte prática supervisionada, este poderá ministrar somente o módulo teórico.

O curso específico da CIT DRIVE de **“Formação e Qualificação de Instrutor de Frota Pesada”** tem carga horária de 40 horas.

Após conclusão da certificação na FABET ou CIT DRIVE, a transportadora deverá enviar o certificado frente e verso mais a carteirinha (se houver) para o e-mail prontuariobrf@demarco.com.br para que possamos vincular o motorista educador a transportadora, e posteriormente aprovar os certificados emitidos por ele.

O motorista educador poderá oferecer o treinamento e emitir certificados para os condutores da empresa onde trabalha e também para condutores de outras empresas que prestam serviços à BRF nas atividades Agropecuária, Primária e Secundária, desde que ambas as empresas estejam de acordo.

A certificação tem validade de 2 anos, sendo necessário recertificação no vencimento. Caso o motorista também seja um condutor cadastrado no DMPeople pela BRF, o certificado da FABET ou CIT DRIVE terá validade de 2 anos na parte de Treinamento de Direção Defensiva (TDD) e na parte de Direção Defensiva Agropecuária (DDA).

3. Inspeção e Manutenção

Os veículos utilizados no transporte rodoviário de cargas devem apresentar condições adequadas de forma a garantir a integridade e segurança do condutor e terceiros, bem como dos produtos transportados. Quebras mecânicas podem gerar acidentes causados por manutenção deficiente ou inexistente. Com o objetivo de verificar as condições dos veículos disponibilizados pelas transportadoras, a BRF realiza regularmente a aplicação de checklist veicular em suas Unidades.

Na identificação de itens não conforme, considerados reprobatórios, o veículo será bloqueado para prestação de serviço até a regularização. No portal da DMPeople, estão disponíveis o Manual de Instruções do Formulário Checklist Veicular e os Formulários Checklists aplicados nas unidades BRF de acordo com as operações:

Formulário A – Operação Agropecuária.

Formulário B – Operação Frigorificada.

Formulário C – Operação Container.

Formulário D – Operação Distribuição.

Visando evitar problemas, o transportador deverá ter uma sistemática de aplicação do checklist, sendo um checklist regular (diário) e outro mais detalhado (mensal).

- Checklist regular: deve contemplar no mínimo os seguintes itens: avaria (batida ou arranhão no veículo e baú), diesel, luz de freio e ré, sirene de ré, calibragem dos pneus, estepe e pneus com sulco superior a 3mm, extintor, nível de líquido de arrefecimento e óleo, buzina, etc.
- Checklist detalhado: Esse checklist terá que contemplar mais itens de segurança para vistoria dos veículos. A BRF disponibilizará no portal da Demarco o modelo de checklist aplicado nas unidades.

Para os problemas identificados, deverá ser realizado um acompanhamento em planilha ou sistema, com datas e responsáveis pela regularização das ocorrências apontadas. Para garantir a manutenção preventiva, o transportador deverá realizar as paradas obrigatórias conforme os manuais do fabricante, respeitando sempre os ciclos previstos para cada revisão e tipo de veículo (km ou tempo).

A idade máxima dos veículos e carrocerias deve seguir a seguinte regra para cada operação:

Operação	Segmento	Veículos	Idade máxima Caminhão	Idade máxima Carreta/Baú/Carroceria Silo/Tanque
Transporte Primário	- Container - Frigorificado - Carga Seca - Insumos	Van/Leve/Toco/Truck/Truck 4° eixo/Romeo e Julieta/ Carreta/Vanderleia/Container Bitrem/Rodotrem	Frota frigorífica e container: 10 anos, com 1 ano de tolerância para substituição	Carreta frigorífica: 12 anos Carreta porta container: 15 anos
			Frota seca: até 15 anos, com um 1 ano de tolerância para a substituição (cavalo e carreta).	
			Exceções para frota frigorífica, container, seca e insumos Veículos alocados em viagens com distância de até 200 km carregado: até 20 anos (cavalo e carreta)	
Agropecuária	- Ração - Frango para abate - Suínos para abate - Peru para abate - Ovos - Pintos - Peruzinho - Leitões - Reprodutores - Matrizes		07 anos	Julieta, bitrem e carretas: 15 anos
			07 anos	Para carroceria sobre o chassi de toco, truck e 4° eixo: 10 anos
			Frota contratada para transporte interno: 15 anos (cavalo e carreta)	
Secundária	Distribuição		Consultar a coordenação de distribuição do CD.	
	Transferência TSP		Considerar a mesma condição estabelecida para operação primária	

4. Comunicação e Investigação de Acidentes

4.1 - COMUNICAÇÃO

Qualquer tipo de sinistro envolvendo veículo e/ou motorista e ajudante que esteja a serviço da BRF, inclusive acidente com o motorista e ajudante fora do caminhão e acidente leve, mesmo que o veículo esteja vazio, deve ser prontamente reportado para a reguladora de sinistro homologada e para as áreas responsáveis no prazo imediato.

O Transportador deverá possuir um fluxo interno e detalhado de comunicação de sinistros e todos os colaboradores devem conhecer este processo.



O objetivo em acionar a reguladora de sinistros é evitar ou minimizar os danos causados nas mercadorias em decorrência do acidente, bem como o levantamento de informações no local, possibilitando as investigações e evitando recorrências, conforme o PGR.

O Transportador deverá seguir as diretrizes conforme o PGR.

4.2 – PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE

- Comunicar imediatamente a reguladora homologada;
- Preservar todos os bens atingidos pelo sinistro (passíveis ou não de aproveitamento);
- Conservar, se possível, todos os indícios e vestígios deixados no local e nos bens segurados, enquanto for necessário para constatação e apuração da Seguradora;
- Registrar a ocorrência do sinistro junto às autoridades competentes – Item de extrema importância.

A quem devo comunicar?

Além da Reguladora de Sinistros, as seguintes áreas devem ser contatadas:

- Agropecuária: A área de transporte agropecuário da unidade responsável pela carga deve ser contatada via telefone e, em seguida, via e-mail.
- Grãos: A área de commodities de grãos/farelos/óleos e a unidade responsável pela carga devem ser contatadas via telefone e, em seguida, via e-mail.
- Secundária: A área de logística do Centro de Distribuição responsável pela carga deve ser contatada via telefone e, em seguida, via e-mail.
- Primária: Informar através do e-mail ssma.primaria@brf.com, com as informações.

Informações necessárias para comunicação do acidente a BRF?

- Nº do Processo;
- Data da comunicação do Sinistro;
- Data e hora do evento ocorrido;
- Tipo de Evento;
- Local:
- Mercadoria;
- Nota Fiscal;
- Valor da Mercadoria;
- Origem;
- Destino;
- Transportadora;
- Motorista;
- CPF;
- Placa;
- Breve descrição do ocorrido.

Todos estes itens são obrigatórios.

4.3 – INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das ferramentas importantes no Sistema de Gestão de SSMA é o tratamento dado aos eventos que levaram ou poderiam levar a um dano, para isso a transportadora deve possuir um procedimento interno para comunicar e investigar os sinistros.

Toda a investigação deve gerar planos de ação, com os responsáveis pelas ações de implementação e os prazos para suas conclusões. Todo acidente em que houver lesão ao motorista deverá ser registrado através de um Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) junto a Previdência Social.

Acidentes cuja investigação, comprovar como causa raiz (culpa) através de negligência, imprudência e/ou imperícia, o transportador será notificado formalmente pela BRF.

O transportador e motorista serão convocados a participarem presencialmente ou de forma remota, da reunião de acidentes em Curitiba, para apresentar a investigação do acidente juntamente com o plano de ação, a fim de prevenir e evitar recorrências. O modelo de investigação de acidente, bem como a orientação para classificação, está disponível no portal da DMPeople (Formulário 8077 – Investigação do Transportador).

5. Indicadores de SSMA

Para garantir o gerenciamento da performance de segurança, o transportador deve controlar e monitorar os indicadores de SSMA de sua operação. Os principais indicadores a serem analisados são os números de acidentes (leve, moderado e grave), realização de checklist, número de multas e desvios cometidos pelos motoristas através do prontuário do condutor.

Além do acompanhamento periódico dos resultados, o transportador deve possuir uma rotina de reuniões para tratamento dos principais desvios e análise das investigações.

Todas as multas decorrentes de infrações de trânsito deverão estar estratificadas no controle e detalhadas por veículo, motoristas e motivos.

Além do controle de multas, o transportador deverá controlar as pontuações da habilitação de cada motorista, evitando assim o descumprimento das leis de trânsito. Os indicadores acompanhados pela BRF, para controle de estatísticas de acidentes, são os seguintes:

- **Número de Acidentes:** Controle mensal do número absoluto de acidentes, classificando por tipo de gravidade (leve, moderado e grave);
- **Número de vítimas fatais:** Controle mensal do número absoluto de vítima fatais;
- **Taxa de Frequência de acidentes:** A taxa de frequência de acidentes é resultado do número de acidentes ocorridos em um período sobre a quilometragem percorrida na operação nesse mesmo período. Para isso utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de Frequência de acidentes} = \frac{\text{número de acidentes} * 1.000.000}{\text{km total rodado na operação}}$$

- **Taxa de Frequência de vítimas fatais:** A taxa de frequência de vítimas fatais é resultado do número de vítimas fatais ocorridos em um período sobre a quilometragem percorrida na operação nesse mesmo período. Para isso utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de Frequência de vítimas fatais} = \frac{\text{número de vítimas fatais} * 1.000.000}{\text{km total rodado na operação}}$$

Exemplo:

Durante o mês de junho uma operação de transportes da BRF rodou 23.500.000 de quilômetros. Neste período ocorreram **4 acidentes, sendo 1 com vítima fatal**. Calculando as taxas de frequência de acidentes e de vítimas fatais temos:

$$\text{Taxa de Frequência de acidentes} = \frac{4 \times 1.000.000}{23.500.000} = 0,17$$

$$\text{Taxa de Frequência de vítimas fatais} = \frac{1 \times 1.000.000}{23.500.000} = 0,04$$

INDICADOR	QUANTIDADE	TAXA DE FREQUÊNCIA
ACIDENTE NO MÊS	4	0,17
VÍTIMAS FATAIS NO MÊS	1	0,04
KM TOTAL NO MÊS	23.500.000	

É fundamental que estes indicadores sejam compartilhados com os motoristas, para que ocorra o conhecimento dos principais problemas que eles estão expostos em suas atividades.

Para o acompanhamento da melhora ou piora nos resultados, é importante realizar um comparativo mês a mês do ano corrente com o mesmo período do ano anterior.

6. Programas de SSMA

A BRF apoia e promove diversas atividades que tragam conhecimento e valorize seus funcionários. A empresa conta com uma equipe que trabalha constantemente em busca de ideias que despertem a atenção para a conscientização dos motoristas, proporcionando uma aproximação entre todos e, conseqüentemente, o cuidado mútuo.

É importante que os transportadores tenham a mesma linha de atividade através da realização de eventos e da elaboração de materiais que levem informações e bem-estar aos seus funcionários.

O programa é uma ferramenta de difusão de valores que ajudam a disseminar a conscientização das pessoas envolvidas nos processos. O programa deve ser desenvolvido através de ações que tratem diversos temas sobre questões de saúde, segurança e meio ambiente, como por exemplo: álcool e drogas, tabagismo, sono, cinto de segurança, uso de celular, alimentação, descarte de lixo, etc.

Para que um programa seja iniciado é necessário que seja criado um planejamento dos assuntos e períodos do ano a serem abordados e que ocorra uma definição de data que marque o lançamento do programa na empresa.

Parcerias: Na busca por inovações e troca de experiências, a BRF firma parcerias com empresas e organizações que tem a mesma visão sobre a importância do SSMA no ambiente de trabalho. Atualmente, no sistema de transportes e distribuição, a BRF conta com a parceria do Programa Na Mão Certa, Despoluir, entre outros. As transportadoras podem desenvolver parcerias com companhias que tenham os mesmos valores e assim agregar a ambas as partes. Quanto às parcerias da BRF:

Na Mão Certa: Esta é uma organização que possui programas contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes na estrada. Um dos eixos estratégicos utilizado pelo Programa na Mão Certa é a educação da sociedade e principalmente dos caminhoneiros, com o objetivo de mostrar os danos causados por essa prática. A intenção é fazer com que eles se conscientizem da gravidade do problema e se tornem agentes de proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Através de um Pacto Empresarial a BRF é signatária deste projeto.

Despoluir: O Despoluir é um projeto ambiental do transporte que visa promover ações de conservação do meio ambiente através das pessoas ligadas ao transporte rodoviário. Essas ações, além de contribuírem com o meio ambiente, acabam melhorando questões como custos e eficiência dos caminhões. Em algumas unidades da BRF o Despoluir realiza um teste de fumaça dos caminhões para verificar se estão de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação nacional. Os veículos que estão conformes recebem certificado com laudo do teste e um selo de aprovação do Despoluir.

NOTA: A periodicidade do teste deve ser de acordo com o prazo de validade emitido pelo órgão homologado pelo INMETRO.

Maião amarelo: O Movimento nasce com uma proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. Este movimento espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, convidamos você, a levantar essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e fazer do AMARELO, a cor da “atenção pela vida”.

Obs.: Para efeito de reconhecimento das ações realizadas, é importante que elas sejam registradas de alguma forma, podendo ser por meio de fotografias, lista de presença assinada pelos funcionários e/ou cópia dos documentos disponibilizados. Durante a auditoria, a transportadora deve comprovar as atividades executadas através desses documentos previamente arquivados.

7. Comunicação de SSMA

A divulgação de dados sobre as questões de SSMA é fundamental para o reconhecimento dos problemas e para a busca por uma melhoria contínua. Essa comunicação deve ser rotineira e pode ser feita por utilização de mural, realização de palestras e Diálogo de SSMA (DSSMA), informativos, comunicação digital, reuniões, etc.

A melhor maneira de garantir a realização contínua dessa comunicação é por meio de cronograma de repasse dos temas a serem tratados.

A seguir seguem exemplos das atividades desenvolvidas pela BRF:

Campanhas: As campanhas têm como objetivo elevar a qualidade de vida, a adoção de práticas seguras e a preservação do meio ambiente pelos motoristas na condução de veículos no transporte rodoviário de cargas. Desta forma elas contribuem com a eliminação dos desvios, incidentes e acidentes. Elas devem envolver os motoristas em atividades e eventos que promovam a troca de informações e conscientização dos diversos aspectos da Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

DSSMA: Os Diálogos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (DSSMA), têm o intuito de promover a discussão de ideias e a conscientização da necessidade do cuidado consigo mesmo, com o próximo, com o ambiente e com as ferramentas de trabalho

Informativos: O informativo é uma ferramenta que pode ser utilizada para comunicação de informações e utilidades diretamente com os motoristas. A BRF envia com frequência informativos a todas as unidades da empresa e às transportadoras contratadas. As ideias de informativos, cartazes, banners e cartilhas são facilmente difundidas entre os funcionários e por isso se tornam uma ferramenta eficaz. Desta forma o transportador consegue abordar um grande número de funcionários sem muito investimento financeiro.

Sugestões de temas para abordar:

Saúde

- Alimentação para uma dieta equilibrada;
- Cuidados com a saúde para evitar patologias tais como: infarto, AVC (Acidente Vascular Cerebral), trombose, diabetes, varizes e outros;
- Importância da prática de exercícios físicos e tipos de exercícios recomendados para o profissional do volante;
- Orientação sobre exames médicos periódicos;
- Importância da qualidade do sono;
- Drogas lícitas e ilícitas;
- Fumo em viagem;
- Condições psicológicas;
- Ergonomia;
- DST;
- Exploração sexual infantil.

Segurança

- Direção preventiva;
- Riscos adversos, como neblina, chuva, etc.
- Importância da manutenção preventiva;
- Perigos de acompanhantes em viagem;
- Organização da Cabine;
- Perigos ao utilizar rádio amador, celular, digitar no sistema de rastreamento enquanto dirige;
- Importância da utilização do cinto de segurança.

Meio Ambiente

- Descarte de resíduos (onde e como devem ser descartados óleos, pneus, baterias);
- Educação sobre lixo gerado em trânsito;
- Sustentabilidade;
- Controle de fumaça preta.

Calendário de eventos:

Demonstram o compromisso visível da liderança. É uma ferramenta fundamental para a conscientização e sensibilização de motoristas e ajudantes.

Os eventos definidos no calendário, são momentos diferenciados com os motoristas e ajudantes com o objetivo de divulgar, capacitar, educar, promover e integrá-los nos temas definidos.

8. Programa de reconhecimento e consequência

Reconhecimento

O programa de reconhecimento tem como objetivo a motivação dos colaboradores. Adotar esta prática conduz outros a desenvolverem atitudes corretas na sua rotina de trabalho, trazendo resultados para a empresa.

É ideal que todo transportador possua um programa de reconhecimento com as regras descritas e que seja divulgado para todos os colaboradores da empresa. Esse programa deve contemplar aspectos de SSMA para reconhecer os bons motoristas. A intenção é motivar os colaboradores mais engajados, reconhecendo as boas práticas e buscando contagiar os demais integrantes da companhia.

Consequência

Buscando melhorar o processo de transporte, garantir a segurança das pessoas e evitar possíveis prejuízos com acidentes, é importante que toda transportadora siga as escalas de consequências definidas pela BRF, disponibilizada no manual do Prontuário do Condutor disponível no portal DMPeople. Nele contém as medidas disciplinares a serem aplicadas como método de correção e inibição de recorrências de desvios.

É importante realizar a divulgação para todos os colaboradores.

9. Procedimentos

Entendendo que o conhecimento sobre as atividades não deve ficar restritas às pessoas, é importante que os padrões das tarefas sejam descritos em forma de documento.

Dessa forma, os procedimentos têm por objetivo a formalização de um processo, descrevendo o passo-a-passo da atividade a ser executada. O documento auxiliará os colaboradores da empresa a realizar suas tarefas de forma padronizada.

Os procedimentos deverão ser escritos e assinados pela alta direção do transportador. Todos os colaboradores deverão estar cientes desse documento. Dentre os procedimentos específicos de SSMA estão: os padrões de velocidade, trajetos, locais de parada e pernoite, tempos mínimos de descanso entre jornadas, proibição de acompanhantes, modelo de contratação de motoristas, regras do embarcador, integração de novos funcionários, entre outros.

2º Nível: Requisitos Avançados de SSMA

10. Política de SSMA

Assim como a BRF possui uma política (apresentada no início deste manual) que contempla aspectos de SSMA, todas as transportadoras devem ter uma política que estabeleça as diretrizes da empresa com relação a saúde, segurança e meio ambiente. A política reforça os compromissos para que todas as atividades sejam executadas respeitando as diretrizes descritas.

Ela deve ser assinada pelo presidente e divulgada a todos os colaboradores de forma clara, baseando-se sempre na visão e valores da empresa.

11. Compromisso da Liderança

A liderança da empresa deve assumir total responsabilidade pela implantação efetiva do processo de SSMA, conduzindo as reuniões relativas ao tema e mantendo ativo o processo de construção do programa.

É também dever das lideranças definir e atualizar as atribuições e responsabilidades dentro do SSMA para toda equipe e áreas. Deve garantir que a implantação e resultados estejam de acordo com o planejamento e o engajamento venha sendo disseminado desde o topo da empresa.

A liderança deve inspirar e ser exemplo visível das regras de SSMA, despertando em todos os envolvidos o desejo de construir o programa e gerando resultados objetivos em prol da empresa. Para que isso ocorra, esse compromisso deve ser visto na liderança como fonte de inspiração.

A liderança eficaz tem como base o ditado latino “**as palavras movem os exemplos arrastam**”.

12. Atribuições e Responsabilidades

O programa de SSMA é efetivo quando as atribuições e responsabilidades de todos os setores da empresa estão claramente definidas e implementadas, com o papel de cada colaborador, e onde estão inseridos dentro do SSMA na empresa.

Orienta-se que a empresa possua uma matriz de atribuições e responsabilidades com a descrição de todos os níveis sobre o papel de cada colaborador dentro do programa de SSMA.

13. Estrutura de Gestão Integrada

Todo transportador deve possuir um Comitê de Gestão com foco em Saúde, Segurança e Meio Ambiente, formado por equipe multidisciplinar e coordenado pela liderança da empresa.

O objetivo desse comitê é gerenciar, acompanhar e discutir periodicamente o desempenho de SSMA, incluindo indicadores de acidentes, incidentes, desvios identificados, rotas de risco, motoristas com problema de conduta, campanhas e programas de SSMA, etc.

Neste comitê deverá participar todos os líderes da matriz e filiais da empresa para que as regras e diretrizes sejam as mesmas em toda estrutura organizacional.

14. Indicadores, Metas e Objetivos

A definição de metas e objetivos contribuem na motivação e direcionamento das ações. Uma meta é um resultado a ser alcançado e deve ser específica, mensurável, atingível, relevante e com prazos estabelecidos.

As metas devem ser desafiadoras e ao mesmo tempo viáveis, elas são resultado dos indicadores utilizados pela empresa.

Trazendo para a realidade do SSMA, podem-se considerar como base uma meta para redução do número de acidentes, incidentes e desvios. Redução de itens não conformes no checklist veicular, redução de turnover e absenteísmo dos motoristas, entre outros.

15. Capacitação e Treinamento

A capacitação e treinamento com foco em SSMA devem ser garantidos para TODOS os motoristas antes de iniciarem suas atividades. Além do curso de direção defensiva, a empresa pode também realizar outros treinamentos, sempre com o intuito de certificar que seus motoristas estejam de acordo com os padrões do SSMA. Sugestão de treinamentos:

- Motorista Educador;
- Relacionamento Interpessoal;
- Como evitar tombamentos;
- Postura no cliente;
- Curso MOPP;
- Manutenção;
- Simulação de Emergência;
- Ética pessoal e profissional;
- Qualidade;
- Finanças.

16. Auditorias Comportamentais

As auditorias têm como objetivo a eliminação de desvios comportamentais com o intuito de evitar incidentes e acidentes. Tais auditorias são imprescindíveis, tendo em vista que grande parte do tempo os motoristas estão nas estradas onde o acompanhamento do desvio é limitado a telemetria e as câmeras (esta última, quando o veículo possui). Esta limitação de sistemas de controle e prevenção de desvios na atividade aumenta a exposição a risco de acidentes.

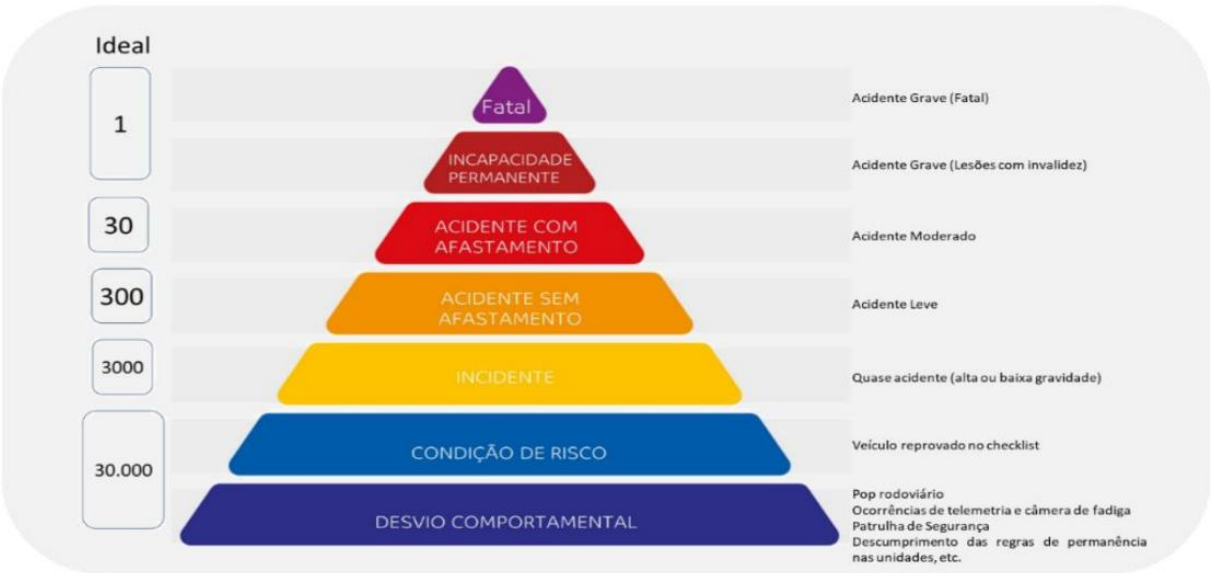
As auditorias comportamentais concentram-se na abordagem dos motoristas, objetivando identificar e eliminar desvios, melhorando o desempenho em SSMA. As abordagens podem ocorrer dentro do pátio da transportadora, onde o auditor deve verificar o comportamento do motorista, como: a utilização do cinto de segurança durante o acesso ou manobra no pátio, utilização do celular, colocação dos calços nos pneus quando o caminhão está estacionado, desembarque do caminhão da forma correta, entre outras.

A aplicação da patrulha de segurança ocorre quando o comportamento do motorista é observado durante a viagem por um colaborador da transportadora que está seguindo o caminhão por um determinado tempo. A patrulha não deve ser comunicada ao motorista anteriormente a sua realização.

Após a auditoria, é importante que seja realizado um material/dossiê contendo tratativas para correção. Para casos em que não forem encontrados desvios, também é importante que se realize essa divulgação como fator motivacional para o colaborador.

A pirâmide de perdas nos mostra que a cada 30.000 desvios identificados ocorre uma fatalidade. Isso quer dizer que precisamos agir nos desvios comportamentais.

Pirâmide de Heinrich



3º Nível: Requisitos Avançados de SSMA

17. Plano de atendimento a emergência

A empresa deve padronizar procedimentos a serem adotados em caso de emergências. Este plano deve conter os recursos humanos e materiais necessários para atender situações emergenciais bem como as primeiras ações a serem tomadas para cada tipo de ocorrência (incêndio, vazamentos, roubos, furtos, acidentes, quebras, etc.)

Esse plano tem por finalidade:

- Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento às emergências, definindo as principais ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis;
- Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos, com base em legislações e normas brasileiras, contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer;
- Atuar, de forma organizada e eficaz, em emergências, para que a estratégia de combate implementada, possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas consequências;
- Identificar, controlar e extinguir as situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível;
- Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações.

Precisa estar claro e evidenciado que no evento de qualquer emergência as prioridades durante essa situação devem seguir a seguinte ordem:

- Salvar a vida humana;
- Proteger o meio ambiente;
- Proteger os equipamentos e instalações;
- Manter a imagem e a reputação da transportadora e BRF;
- Retornar à operação normal.

O Plano de Atendimento a Emergência precisa ser documentado, contando com as responsabilidades de cada integrante da equipe e deve ser elaborado junto a um profissional da área de segurança. Além da documentação de procedimentos e responsabilidades, devem ser descritos os envolvidos na comunicação do ocorrido (colaboradores, clientes, autoridades, etc.).



18. Análise de Risco Rodoviário

A Análise de Risco Rodoviário (ARR) é uma ferramenta utilizada para identificar, avaliar, controlar e propor ações para eliminar os perigos e/ou reduzir os riscos de uma operação de transportes, abrangendo rotas, tipos de equipamentos, material transportado e motorista.

Trata-se de um estudo sistemático e completo da operação utilizando métodos para fim de identificar perigos e analisar de riscos.

A ARR tem como objetivo responder às seguintes questões:

- O que pode ocorrer de errado?
- Quais as causas básicas dos eventos indesejados?
- Quais as prováveis consequências?
- Quais os riscos desses eventos indesejados?
- Quais medidas podem ser tomadas para controlar e minimizar os riscos?

Abaixo segue alguns exemplos de aplicação da Análise de Risco Rodoviário:

Rotas: o transportador deverá realizar a Análise de Riscos Rodoviários em rotas críticas e novas rotas.

- **Rotas críticas:** Rotas com alto índice de acidentes, furtos e roubo, alta densidade demográfica e de tráfego, vias rurais de difícil tráfego e com potencial de alagamentos.
- **Novas rotas:** sempre que o transportador for realizar viagens por trechos em que ainda não operou, deverá fazer o estudo sobre as condições viárias, trechos com curvas perigosas, pontos seguros para pernoite, bem como realizar levantamento estatístico sobre acidentes nessas rodovias.

A análise dos riscos nas rotas tem como produto principal um plano de viagem detalhado, contando com todos estes aspectos descritos. Este plano deve ser apresentado aos motoristas para que conheçam as rotas e entendam os pontos críticos de cada trajeto.

Equipamentos: sempre que houver uma mudança nos equipamentos utilizados (modelo do cavalo, semirreboque, tecnologias, sistema de rastreamento, equipamento de refrigeração, etc.) o transportador deverá realizar a análise de tais mudanças, identificando os riscos e garantindo que o motorista tenha conhecimento sobre o equipamento antes de realizar sua viagem.

Esse treinamento tem o intuito de prevenir mau uso ou imperícia e pode ser utilizado, como exemplo, nas seguintes situações: Alteração da utilização de carretas para porta-containers, carreta para rodotrem, mudança nas tecnologias de monitoramento etc.

Material transportado: É importante o motorista ter conhecimento do produto que está transportando, como peso, altura dos pallets, disposição dentro da carreta/baú, etc. Caso o motorista perceba alguma anomalia na disposição da carga, que possa gerar risco de acidente, orienta-se o motorista a não iniciar a viagem. O motorista deve contatar o transportador para tratativa junto a BRF. Essa ação é importante para reduzir os riscos de acidentes durante a viagem.

Motoristas: A partir do estudo sobre rotas e equipamentos, o transportador deve capacitar seus motoristas para que os riscos sejam conhecidos e bloqueados ou minimizados, através de treinamentos.

- Estes treinamentos poderão contemplar o mapeamento e estudo realizado das rotas críticas ou nova rotas e disponibilizados através do plano de viagem/rotograma falado.

Os dados das rotas poderão ser parametrizados no sistema de telemetria através do rotograma falado.

- O acompanhamento com motorista instrutor, conhecendo a rota e/ou veículo operado.
- A capacitação dos motoristas nos veículos (cavalo e carreta) e tecnologias, através de curso e treinamentos oferecidos pelos fabricantes.
- Treinamento em Direção Preventiva, Tombamento e Percepção de Risco.

19. Gestão de SSMA

Compreende-se a Gestão de SSMA como o controle de todos os requisitos compostos na pirâmide descritos no item programa de gestão de SSMA. O transportador deverá acompanhar e garantir que todos os itens estejam implementados, bem como a execução dos planos de ação.

A Gestão do SSMA deve ser perene, buscando sempre a melhoria contínua baseada em 4 elementos:



PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS

O cumprimento e a constante revisão dos processos operacionais garantem a qualidade e a confiabilidade dos produtos e serviços



MELHORIA CONTÍNUA

O uso do método PDCA incentiva a constante busca por melhores desempenhos e a correta identificação de problemas a serem atacados para alavancar a performance.



ENGAJAMENTO

O reconhecimento e a premiação com os motoristas com melhores performances durante o programa, garantem uma motivação pela excelência em todas as atividades realizadas.



SUSTENTABILIDADE

Os processos devem estar padronizados, com suas normas e procedimentos implantados e sendo executados para gerar resultados sustentáveis.

O PDCA/SDCA são métodos gerenciais utilizados para atingir e manter os objetivos de melhoria definidos nos planejamentos estratégico, tático e operacional.

Conhecimento gerencial, é fundamental para que o método de trabalho e o caminho a ser seguido pela busca de melhores resultados seja o menor e mais eficiente possível.



CHATBOT – CCO Primária

Dúvidas sobre:

1. Avaliação de Viagem
2. Registro de Coleta/Baixa Container
3. Pontos de reforço de frio
4. Informar situação de perigo
5. Áreas não recomendadas para parada
6. Monitoramento/GR: Opentech
7. Pré-Ticket

Acesse diretamente o nosso CHATBOT e agilize a solução do seu problema.



WhatsApp:
(41) 3401-9191



+Juntos pela segurança no trânsito

#SegurançaEm
PrimeiroLugar

Transportador,

Sua atitude faz a diferença!

A segurança, a saúde e o meio ambiente (SSMA) começam com você. Com sua participação ativa, protegemos vidas e construímos um futuro mais seguro e sustentável.

Por isso, lembre-se:

- ✓ Cuide da sua saúde — ela é seu bem mais precioso.
- ✓ Siga as normas de segurança — elas existem para te proteger.
- ✓ Compartilhe ideias — sua sugestão pode evitar acidentes.
- ✓ Preserve o meio ambiente — ele é o legado que deixamos.

Vamos juntos fazer a diferença!

#SegurançaEm
PrimeiroLugar

Termo de Ciência e Acordo

Na qualidade de prestador de serviços da BRF, declaro ter recebido o “Manual de SSMA para Transportes e Distribuição”, com o intuito de informar e orientar os transportadores quanto aos quesitos exigidos relativos a Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).

Dessa forma, declaro que:

- Li e tomei conhecimento de todas as orientações básicas contidas no Manual;
- Comprometo-me a cumprir os requisitos obrigatórios conforme normativas legais e diretrizes da BRF;
- Darei ciência deste Manual aos meus empregados, prepostos e a equipe de liderança (líderes, supervisores, encarregados) e exigirei o seu cumprimento;
- Responsabilizo-me integralmente por meus empregados, prepostos e pela subcontratada em caso de infrações pelo eventual descumprimento das exigências contidas neste Manual e na legislação vigente.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Responsável da Empresa: _____

Cargo: _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____

#SegurançaEm
PrimeiroLugar